



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 079, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 29.177.602,78 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 29.177.602,78** (Vinte e nove milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme Anexo II.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 13.360.132,55** (Treze milhões, trezentos e sessenta mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 079/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	283	2.621.0000.0000	9.000.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	295	2.621.0000.0000	8.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	320	2.621.0000.0000	4.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	322	2.621.0000.0000	3.000.000,00	-
04.001.001.10.302.0056.2195	33.90.30.00	342	2.621.0000.0000	2.000.000,00	-
04.001.001.10.302.0056.2195	33.90.39.00	343	262.100.000.000	1.000.000,00	-
04.001.001.10.302.0057.2196	33.90.30.00	344	2.621.0000.0000	1.177.602,78	-
04.001.001.10.302.0057.2196	33.90.39.00	345	2.621.0000.0000	1.000.000,00	-
Recurso Proveniente de Superávit Financeiro - Recurso SUS Estado				-	29.177.602,78
TOTAL				29.177.602,78	29.177.602,78

ANEXO II - DECRETO 079/2023

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 2.621.0000.000	Decretos Relacionados 79
Município: Araruama		Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
AG 1882-Bradesco-c/c 27.567-0	2.683.740,57	Restos a pagar processados	161.662,32
AG 1882-Bradesco-c/c 27.568-9	9.204,49	Restos a pagar não processados	4.318.753,37
AG 1882-Bradesco-c/c 27.590-5	3.725.266,62	Outros passivos	-
AG 1882-Bradesco-c/c 27.595-6	1.194.678,51		
AG 1882-Bradesco-c/c 27.596-4	1.642.365,35		
AG 1882-Bradesco-c/c 27.658-8	1.693.117,45		
AG 1882-Bradesco-c/c 27.587-2	6.361.040,27		
AG 1882-Bradesco-c/c 27.511-8	854.000,92		
AG 1882-Bradesco-c/c 27.514-2	4.081.660,33		
AG 1882-Bradesco-c/c 27.690-4	11.088.857,33		
AG 1882-Bradesco-c/c 27.693-9	324.086,63		
		SUPERAVIT	29.177.602,78
TOTAL	33.658.018,47	TOTAL	33.658.018,47

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.